

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS – UNISINOS

PROPOSTA DE POLÍTICA E DE DIRETRIZES PARA A INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS NA UNISINOS

Anexo à Resolução n.º 012/2008

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

Clarissa Socal Cervo
Cleonice Silveira Rocha
Eli Terezinha Henn Fabris
Maria Aparecida Marques da Rocha
Paulo Ricardo Oliveira Dias

APOIO

Administrativo

Paulo Ricardo Dias

Grupo de Acessibilidade

Ademar de Carvalho
Clarissa Socal Cervo
Cleonice Silveira Rocha
Cristian da Costa Lehmann
Eli Terezinha Henn Fabris
Juliandro José Noronha
Maria Aparecida Marques da Rocha
Mário D'Ávila Fernandes
Paulo Ricardo Oliveira Dias
Suzana Fetter Fagundes

Setembro de 2008

PROPOSTA DE POLÍTICA E DE DIRETRIZES PARA A INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS NA UNISINOS

INTRODUÇÃO

A elaboração da Política e de Diretrizes orientadoras para a inclusão das pessoas com deficiências, nos diferentes espaços sociais, constitui-se como uma necessidade atual. A Legislação apenas garante os direitos desses cidadãos, e, por isso, as instituições precisam assegurar o desenvolvimento de práticas inclusivas. A Universidade é um dos espaços sociais em que políticas que promovem a inclusão precisam ser mobilizadas. O aumento das políticas de inclusão é produzido não apenas pela legislação, mas por todos os movimentos sociais que, após muitas lutas, conseguiram ampliar os direitos dessa parcela da sociedade, que, na sua maioria, sempre esteve alijada desse espaço social. O presente documento tem como objetivo principal orientar as ações da Universidade, em todos os seus espaços e atividades.

A definição de políticas e de diretrizes para a inclusão das pessoas com deficiências decorre da própria missão da UNISINOS, que é a de promover a formação integral da pessoa humana e sua capacitação ao exercício profissional, incentivando o aprendizado contínuo e a atuação solidária. Dessa forma, este documento alinha-se a um dos objetivos estratégicos da UNISINOS, o de promover práticas de responsabilidade social e cidadania.

Além disso, com as Políticas para a Inclusão das Pessoas com Deficiências, a Universidade busca atender a Lei nº 7853/89¹, o Decreto nº 3.298/99² e a Portaria nº. 1.679/99 do MEC³, que compreendem o conjunto de orientações normativas destinadas a assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais desse conjunto da sociedade.

Promover a inclusão das diferenças e reduzir as desigualdades sociais é um compromisso ético de toda a sociedade, devendo a universidade, por sua natureza e missão promover o seu cumprimento. A inclusão não pode ser entendida apenas como uma simples ocupação de espaço físico da Universidade. A inclusão pode tornar-se um processo excludente quando não assegura às pessoas condições de permanência e desenvolvimento

¹ Dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora com Deficiência

² Regulamenta a Lei nº. 7853/89, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.

³ Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas com deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.

das suas aprendizagens. Em vista disso, a Universidade deve propiciar a profissionalização qualificada em um dos seus cursos, uma vida acadêmica com oportunidades e espaços de participação e aprendizagem profissional qualificada. Essa concepção de inclusão que destacamos precisa ser desenvolvida e incorporada pelo conjunto da Universidade para que não seja uma ação isolada de algumas pessoas. Cada setor, cada gestor e cada professor (a) e funcionário (a) é chamado/a a rever seus conceitos sobre as diferenças. Embora a Política e as Diretrizes pretendam orientar a inclusão das pessoas com deficiências, a discussão não pode se dar isoladamente de outros marcadores sociais. As pessoas com deficiências se constituem nas diferenças de raça/etnia, gênero, sexualidade, classe social, geração, nacionalidade, etc. O desafio é trazer esses sujeitos para perto da Universidade, para que ela, em seu todo, torne-se mais plural e entenda que conviver com a diferença é um desafio que exigirá da comunidade universitária uma revisão de conceitos de trabalho, produtividade, acessibilidade, entre outros.

JUSTIFICATIVA

Considerando que:

- a proposta do projeto Educativo comum da Companhia de Jesus diz que as instituições promovem a educação intercultural e inclusiva, sem nenhum tipo de discriminação, respeitando incondicionalmente os direitos humanos;
- a Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS é uma Instituição, sem fins lucrativos, e tem no seu planejamento estratégico o compromisso com o social e a atenção à sua responsabilidade social;
- a inclusão social é um compromisso de todos (as);
- a inclusão é uma questão de ética, de cidadania e de redução da desigualdade social;
- a Universidade é um espaço privilegiado de formação e produção de conhecimentos;
- a legislação internacional e nacional prevê a adequação das instituições sociais às políticas de inclusão;
- a Universidade tem o compromisso de colocar em ação as lutas dos movimentos sociais das pessoas com deficiências;

- a organização inclusiva reforça, na universidade, o espírito de equipe de seus funcionários e professores, fortalecendo a sinergia em torno dos objetivos comuns e expressando seus valores coletivamente;

Justificamos a necessidade da elaboração da política e de diretrizes para orientação da inclusão das pessoas com deficiências.

PRINCÍPIOS GERAIS

1. Criação de condições favoráveis no ambiente acadêmico para o efetivo cumprimento da Lei nº 10.048 de 08 de novembro de 2000 (que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade);
2. Atendimento à Lei nº 7853/89 (dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora com Deficiência) o Decreto nº 3.298/99 (regulamenta a Lei nº. 7853/89, consolida as normas de proteção e dá outras providências) e à Portaria nº. 1.679/99 do MEC (dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas com deficiências);
3. Promoção de práticas de responsabilidade social e cidadania em relação à inclusão, de forma a agregar sentimentos de fraternidade nos colegas, e reforçar o espírito de equipe dos professores e funcionários, pensando em uma universidade inclusiva;
4. Criação, em toda a comunidade universitária, de uma atitude inclusiva;
5. Estímulo às unidades e setores da Universidade, através de seus gestores, funcionários e professores, para a criação de estratégias de análise e adequação visando à vivência da política e diretrizes de orientação para a inclusão;
6. Fortalecimento e regulamento de ações conjuntas com instituições da comunidade externa, de modo a assegurar a inclusão das pessoas com deficiência.

OBJETIVO GERAL

Promover, na UNISINOS, a discussão, a elaboração e a implementação de ações que garantam o acesso e a permanência, com igualdade de oportunidades, das pessoas com deficiência, nesta Instituição.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oportunizar vagas de trabalho para pessoas com deficiências, respeitando a legislação vigente e ampliando as políticas de inclusão;
- Qualificar recursos humanos para atendimento das pessoas com deficiência;
- Dinamizar a elaboração de estudos e pesquisas sobre a situação das pessoas com deficiência na Universidade e na sociedade;
- Divulgar para a comunidade universitária orientações quanto às políticas e diretrizes de inclusão referentes às pessoas com deficiência;
- Estimular o desenvolvimento de reuniões, assessorias e orientações aos professores quanto à atuação pedagógica junto às pessoas com deficiência;
- Incentivar o desenvolvimento de reuniões, assessorias e orientações aos gestores quanto à inclusão de pessoas com deficiências;
- Acolher e orientar as pessoas com deficiência na universidade;
- Promover a avaliação sistemática e constante das condições de acessibilidade e dos recursos necessários para as aprendizagens das pessoas com deficiência: libras, braille, espaços físicos, adequação do mobiliário, laboratórios, etc.

1. POLÍTICA PARA PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS

a) Responsabilidades

As ações a serem desenvolvidas para os professores e funcionários devem ser articuladas pela Unidade de Recursos Humanos com as demais Unidades da universidade.

b) Ações

- Acompanhar e apoiar os professores que tenham alunos com deficiência em suas atividades acadêmicas;
- Capacitar através de reuniões, palestras, ciclos de estudos, etc., sobre a temática da inclusão das pessoas com deficiências na Universidade;
- Desenvolver competências dos gestores, professores e funcionários técnico-administrativos para acolhimento das pessoas com deficiência;
- Facilitar o acesso ao trabalho de pessoas com deficiência na UNISINOS;
- Garantir condições gerais de acessibilidade;
- Socializar a política na Integração de professores e funcionários ingressantes, bem como, em outros momentos de formação.

c) Avaliação

- Mapeamento da evolução de contratação das pessoas com deficiência pela Universidade;
- Acompanhamento das avaliações de desempenho dos funcionários/professores com deficiência, com objetivo de identificar necessidades específicas de capacitação;
- Avaliação das ações desenvolvidas constantes nas Políticas e Diretrizes em cada setor da Universidade;
- Acompanhamento das ações desenvolvidas pelos professores no atendimento aos alunos com deficiência.

2. POLÍTICA PARA ALUNOS: Graduação, Pós-Graduação e Educação Continuada

a) Responsabilidades

As ações referentes ao atendimento aos alunos com deficiência devem ser coordenadas pelo Serviço de Atenção ao Acadêmico (SAAc), vinculado à Diretoria de Ação Social às demais Unidades da Universidade.

b) Ações

- Acompanhamento do candidato que se inscreve no concurso vestibular para os cursos de graduação, oferecendo-lhe condições técnicas, operacionais e pedagógicas para a realização do processo seletivo;
- Acompanhamento do desenvolvimento de novas tecnologias visando ao melhor atendimento do aluno na Universidade;
- Assessoramento aos setores administrativos e acadêmicos nas tratativas com alunos que apresentarem algum tipo de deficiência;
- Desenvolvimento de ações em conjunto com setores afins da Universidade que versem sobre a qualidade de serviços e acessibilidade para os alunos que apresentarem algum tipo de deficiência;
- Conhecimento das necessidades apresentadas pelos alunos com deficiências para orientá-los, acompanhá-los e oferecer-lhes condições técnicas, operacionais e pedagógicas para a inclusão com qualidade, desde seu ingresso na universidade até a conclusão de sua formação acadêmica;
- Contribuição para o acervo da biblioteca da Universidade, com obras gravadas por voluntários, e por obras em Braille e áudio-livro, disponibilizadas através de parcerias do SAAc com Instituições afins;

- Atendimento nas situações que envolvam dificuldades nas questões sociais e psicológicas;
- Divulgação das vagas solicitadas pelas empresas da região, entre os alunos cadastrados no SAAC;
- Estímulo a discussão sobre a diferença junto aos diversos Setores da Universidade fomentando práticas inclusivas com sucesso;
- Mapeamento da disposição dos alunos com deficiência nos diferentes cursos na Universidade;
- Participação de encontros e eventos internos e externos que promovam a temática da inclusão da pessoa com deficiência na sociedade;
- Coordenação e execução do trabalho desenvolvido pelo Laboratório Adaptado de Informática – LAI.

c) Avaliação

- A autonomia dos alunos com deficiências no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas na Universidade é um dos indicadores de avaliação. A colação de grau destes alunos expressa o êxito de suas conquistas. A sistemática do acompanhamento de acesso e permanência dos alunos com deficiência em seus cursos, realizada pela Universidade, contribuem para o fortalecimento e desenvolvimento desta autonomia.

RECOMENDAÇÕES GERAIS PARA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA E DIRETRIZES

A implantação de uma política de inclusão de pessoas com deficiência é uma tarefa de médio e longo prazo, que requerer investimento continuado da Universidade para a obtenção dos resultados satisfatórios. Essa proposta busca uma mudança na cultura em relação às pessoas com deficiência.

Sugere-se um calendário de ações efetivas para que as diretrizes sejam implantadas.

2007/II - Realização do ciclo de debates sobre inclusão;

2007/II – I Encontro das IES;

2008/I – Campanha de divulgação da política para toda a comunidade universitária;

2008/I - Realização de capacitação e desenvolvimento para os gestores, professores e funcionários;

2008/I – Organização e dinamização de grupos de mobilização para inclusão: vestibular, acessibilidade, graduação, pós-graduação, educação continuada, filantropia...

2008/II – Criação do Centro de Referência de Inclusão, agregando as ações já desenvolvidas na Universidade com a parceria de diferentes áreas do saber;

2008/II - Formalização das parcerias com órgãos afins (FADERS, SINE, ACADEF...).

REFERÊNCIAS

1. Unisinos – Missão e Perspectivas. Plano de Desenvolvimento Institucional 2006-2011.
2. Lei nº. 10.098, de 19 de dezembro de 2000.
3. Portaria nº. 3.284 de 7 de novembro de 2003
4. Portaria nº 1.679/99 do MEC de 2 de dezembro de 1999.
5. Projeto Educativo Comum da Companhia de Jesus na América Latina - 2005
6. Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência – Brasília 2003 3ª edição
7. COORDENADORIA NACIONAL PARA INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA/ CORDE
8. Unisinos – Missão e Perspectiva: 2006 – 2011 - Plano de Desenvolvimento Institucional – Unisinos. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2006.